



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 433 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário  
Municipal de Saúde”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei  
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SRº. **DJANILSON LOPES DOURADO**, portador da cédula  
de identificação de número 04.867.694-29 e CPF: 856.363.125-04 do cargo em  
comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do quadro de pessoal  
temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 434 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Serviço de Administração de Postos de Saúde”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a SRª. **MILA CHARLANE CEDRO DOURADO**, portadora da cédula de identificação de número 13.373.024-73 e CPF: 037.352.795-03 do cargo em comissão de **DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 435 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. MILA CHARLANE CEDRO DOURADO, portadora da cédula de identificação de número 13.373.024-73 e CPF: 037.352.795-03 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

---

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 436 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração do Gestor do  
Fundo Municipal de Saúde”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei  
Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o SRº. **DJANILSON LOPES DOURADO**, portador da cédula  
de identificação de número 04.867.694-29 e CPF: 856.363.125-04 da função de  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.457.534/0001-68.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 437 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do  
Fundo Municipal de Saúde”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei  
Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. MILA CHARLANE CEDRO DOURADO, portadora da  
cédula de identificação de número 13.373.024-73 e CPF: 037.352.795-03 para a função  
de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.457.534/0001-68.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 438 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas; abrir, movimentar e encerrar contas; perante o Fundo Municipal de Saúde, junto ao Banco do Brasil.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, conjuntamente a Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **MILA CHARLANE CEDRO DOURADO**, portadora da cédula de identificação de número 13.373.024-73 e CPF: 037.352.795-03, e o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade – RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0588528838 e CPF 520.950.965-68, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ de nº 11.457.534/0001-68, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica autorizado ao Secretário Municipal de Finanças, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana